DECRETO N. 3.814, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.428, de 17 de dezembro de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Administração e Finanças – SA; e Segurança e Cidadania - SC;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	04.122.0032.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	44	R$ 7.000,00	PESSOAL CIVIL
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.30.00	01.000.0000	420	R$ 50.000,00	AQUISIÇÃO DE CONE, CAVALETES E OUTROS
01.23.04	04.122.0107.2.087	3.3.90.36.00	01.000.0000	431	R$ 3.000,00	DESPESA DA ATIVIDADE DELEGADA
				TOTAL	**R$ 60.000,00**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, bem como por anulação de dotações orçamentárias, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.17.01	04.122.0032.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	37	R$ 7.000,00	ORDINÁRIO
01.23.04	04.122.0107.2.087	3.3.90.39.00	01.000.0000	432	R$ 1.000,00	VINCULADO
01.23.04	04.122.0107.2.087	3.3.90.92.00	01.000.0000	433	R$ 1.000,00	VINCULADO
01.23.04	04.122.0107.2.087	3.3.90.93.00	01.000.0000	434	R$ 1.000,00	VINCULADO
					R$ 50.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FUMAT - MULTAS - P.A. Nº 10.815/2020
TOTAL					**R$ 60.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de novembro de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 25 de novembro de 2021.